

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO TAQUARI
ATA 260/2025 - Chamamento Público 05/2025

Às treze horas do dia dezessete de junho de dois mil e vinte e seis, reuniu-se na Sala de Reuniões do CONSISA, a Comissão de Licitações do Consórcio, designada para o procedimento a seguir relatado, conforme Portaria própria. O objetivo foi proceder com a análise da Habilitação Jurídica do Chamamento Público 05/2025 para o credenciamento de pessoa jurídica interessada em prestar serviços veterinários de suporte, atendimento e assistência às propriedades rurais e atividades veterinárias de inspeção industrial e sanitária, conforme necessidade dos municípios associados ao CONSISA e de acordo com a tabela discriminatória de serviços descritas no ANEXO II do referido edital. Após análise dos documentos apresentados para a inscrição no credenciamento, constatou-se a seguinte empresa habilitada: **MARIANA MISTURINI CONSULTORIA VETERINÁRIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n. 54.902.924/0001-02, com sede no(a) Rua das Fruteiras, Nº 153, Caxias do Sul/ RS, neste ato representada por seu representante, **MARIANA MISTURINI**, estando apta a executar serviços de suporte a propriedades rurais e sendo conhecedora de todas as condições e restrições para a execução do serviço à CREDENCIANTE. Encaminha-se a presente ata à Assessoria Jurídica para parecer e posteriormente ao Presidente para adjudicação e homologação deste processo. Cópia do extrato do respectivo documento será publicado nos canais utilizados para tal (Portal da Transparência, mural da entidade e etc). Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata.

EMANOELE MIRA

LEDA SIQUEIRA

HOMOLOGAÇÃO 260/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO 17/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO 05/2025

DISCRIMINAÇÃO

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços veterinários de suporte, atendimento e assistência às propriedades rurais aos Municípios Consorciados.

HOMOLOGAÇÃO

Após a análise da documentação constante no processo administrativo, por comissão especialmente designada para esse fim, foi lavrada a respectiva ata, sendo considerada habilitada para contratação, nos moldes previstos no instrumento vinculante e no cumprimento dos trâmites legais previstos na Lei nº 14133/2021, bem como seus requisitos formais.

Opina-se pela homologação, adjudicação e consequente contratação da referida empresa:

Lajeado, 17 de junho de 2026.

TIAGO MANOEL FERREIRA MICHELON
Presidente do CONSISA
Prefeito de Vespasiano Corrêa, RS

EMPRESA(S) HOMOLOGADA(S):

MARIANA MISTURINI CONSULTORIA VETERINÁRIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n. 54.902.924/0001-02, com sede no(a) Rua das Fruteiras, Nº 153, Caxias do Sul/ RS, neste ato representada por seu representante, MARIANA MISTURINI.